



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Departamento de Educação Especial e Inclusiva - SEMED

Responsável pela demanda: Flavia Michelle Cumin Souza

Matrícula: 614512

E-mail: flacumin@yahoo.com.br

Telefone: (41) 9.9914-6392

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação através de credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços assistenciais em saúde de forma COMPLEMENTAR, visando suprir demandas da Secretaria Municipal de Educação, mais especificamente nos atendimentos fornecidos pelo Departamento de Educação Especial e Inclusiva, nas unidades do Centro Municipal de Atendimento Especializado (CMAE) e Centro Municipal de Atendimento Especializado do Transtorno do Espectro Autista (CMAE-TEA).

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presença e atuação dos profissionais nos centros de atendimento são fundamentais para o funcionamento eficaz e humanizado dos serviços prestados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Com o aumento expressivo da demanda nos últimos meses, tornou-se ainda mais evidente a necessidade de um corpo técnico completo, capacitado e disponível para garantir o atendimento adequado a todos os estudantes.

Esses profissionais exercem funções estratégicas no acolhimento, escuta qualificada, encaminhamentos, intervenções e resolução de demandas, sendo essenciais para a promoção do acesso justo e eficiente aos serviços. O crescimento da procura por atendimentos intensifica a carga de trabalho, exige maior agilidade nas respostas e torna imprescindível a atuação de cada profissional.

Além disso, a ausência ou redução desses profissionais compromete diretamente a qualidade dos serviços, podendo acarretar sobrecarga, aumento do tempo de espera e prejuízos no acompanhamento dos casos. Assim, a manutenção e valorização da equipe são indispensáveis não apenas para suprir a demanda crescente, mas também para assegurar a continuidade, a ética e a eficiência no atendimento à população.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	CATEGORIAS	UNI	QUANT.	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	TOTAL DE HORAS POR MÊS POR QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO POR HORA	TOTAL DE HORAS 12 MESES	VALOR TOTAL POR 12 MESES
1	Fisioterapeuta	horas	2	6	30	120	240	R\$ 63,01	2880	R\$ 181.468,80
2	Fonoaudiólogo	horas	4	6	30	120	480	R\$ 61,43	5760	R\$ 353.836,80
3	Psicólogo(a)	horas	7	8	40	160	1120	R\$ 58,48	13440	R\$ 785.971,20
4	Psicopedagogia	horas	3	8	40	160	480	R\$ 58,00	5760	R\$ 334.080,00
5	Terapeuta Ocupacional	horas	3	6	30	120	360	R\$ 64,99	4320	R\$ 280.756,80
TOTAL GERAL										R\$ 1.936.113,60

5 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

Os serviços contratados deverão estar disponíveis logo após a homologação dos credenciados.

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Flavia Michelle Cumin Souza

Matrícula: 614512

E-mail: flacumin@yahoo.com.br

Telefone: (41) 9. 9914-6392





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Flavia Michelle Cumin Souza

Matrícula:614512

E-mail: flacumin@yahoo.com.br

Telefone: (41) 9. 9914-6392

Rio Branco do do Sul, 24 de abril de 2025.

Rosilene Jambiski Mendes

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 7781/2025

Flavia Michelle Cumin Souza

Fiscal de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8326016bd2840>.

